



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2018.

### PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECEL)

#### RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame do **PROJETO DE LEI Nº 964/ 2018 QUE ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.721, DE 19 DE AGOSTO DE 2016, QUE ORGANIZA O QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

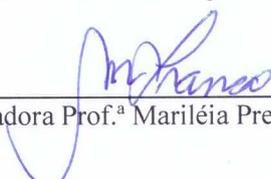
Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cabe especificamente, nos termos do artº 71-C, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Verifica-se que o projeto cumpre os trâmites formais buscando dar isonomia ao quadro servidores da educação, buscando diminuir desperdícios de colaboradores e trazendo justiça às escolas que sofreram aumento de demanda de público. O projeto também buscar racionalizar a quantia de cargos em comissão para evitar o uso fisiológico dos mesmos. A comissão salienta ainda que a redução da quantia de eventuais deverá ser acompanhada de efetiva fiscalização de absenteísmo por parte dos gestores

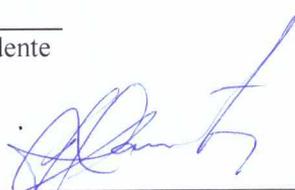
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos os termos estão devidamente fundamentados.

#### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 964/2018.**

  
Vereadora Prof.<sup>a</sup> Mariléia Presidente

  
Vereador Bruno Dias - Relator

  
Vereador André Prado –Secretário

Recebido em 04/12  
às 18:04.  
